



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dez de maio de dois mil e vinte e três, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 46ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deu entrada no expediente, o ofício nº. 045 de 28/04/2023, que encaminha Projeto de Lei nº 008/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências, foram lidos os seguintes Projetos de Lei do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a Implantação do Cadastro Municipal do Idoso e dá outras providências, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e o Projeto de Lei nº 005/2023, que institui Feriado Municipal o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e institui a Semana Municipal da Consciência Negra, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavaleiro. Na segunda parte, o Sr. Presidente, determinou a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2023, que institui o Programa Direito na Escola, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2023, que institui o Programa Direito na Escola, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, o Vereador Afonso José Pires Cavaleiro requereu vista do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2023 “que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 538/1995”, que colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida, houve a leitura, discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, houve a leitura, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei nº 004/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente, pediu a leitura, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 943/2021 – LOA 2022 e contém outras providências, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

aprovados por unanimidade. Em seguida houve a leitura, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 943/2021 – LOA 2022 e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo foram lidos, entrando em discussão e votação os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 006/2023, que disciplina a participação do município de Santo Antônio do Aventureiro em Consórcio Público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após foi lido, entrando em discussão e 01ª votação, o Projeto de Lei nº 006/2023, que disciplina a participação do município de Santo Antônio do Aventureiro em Consórcio Público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, houve a leitura das indicações de nºs. 025 e 027/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e a de nº. 026/2023, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Melo. Foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa Legislativa, através da moção de pêsames nº 008/2023 aos familiares da saudosa amiga Teresa Aparecida Teixeira Rezende Lopes. O Sr. Presidente comunicou aos Nobres Colegas Vereadores a alteração da data da 48ª Sessão Ordinária que ocorreria dia 24 de maio de 2023 para 31 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 10 de maio de 2023.

Afonso José Pires Cavaleiro

Filton José O. Salbino

Luiz Carlos de Melo

Sebastião Maciel Rodrigues Torres

Adriana Kaizer

Stênio José de Faria

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO

CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146

E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br

Site: www.camarasaaventureiro.com.br